

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 034/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CONSELHO COMUNITÁRIO
PRO-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO, CNPJ nº
90.874.090/0001-32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 13.019/2014, Lei nº
3.064/2023, Lei Municipal nº2.991/2022(LOA – Emendas
Impositivas da Câmara de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso
XIX da lei), Inexigibilidade 034/2023, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente
para o projeto: TODOS UNIDOS POR BOM PRINCÍPIO MAIS
SEGURA 2023/2024 para o custeio e cedência de mão de obra
para ampliação da garagem da sede da Brigada Militar.

VALOR: R\$49.480,27 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta
reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de novembro de 2023 até 30 de
outubro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C8A48EFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 24/11/2023. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>